



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DAIA: 0042592-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	06060000414/20	NUCLEO FRUTAL
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: JOSE QUEIROZ DA COSTA		CPF/CNPJ: 113.661.768-04
Endereço: RUA ANUAR FAUAZ, 1231 LT 23 QD 09		Bairro: CDO.VILAGE LA MONTAGNE
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP	CEP: 15.093-526
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: JOSE QUEIROZ DA COSTA		CPF/CNPJ: 113.661.768-04
Endereço: RUA ANUAR FAUAZ, 1231 LT 23 QD 09		Bairro: CDO.VILAGE LA MONTAGNE
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO	UF: SP	CEP: 15.093-526

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Cachoeira de Baixo Ou Cedro Grande		Área Total (ha): 69,8640
Registro nº: 7.834		Área Total RL (ha): 13,9728
Município/Distrito: ITAPAGIPE		UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X 662.651 Y 7.795.059	Datum: Sirgas 2000	Fuso: 22K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133402-CBEB97524FFE43BBAD8BEDE69CB6A704		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	40	Un

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA		4,6537

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	4,6537	Outros	Árvores isoladas	4,6537
Total:	4,6537		Total:	4,6537

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

Lenha de floresta nativa		33,60	M³
OUTRAS ESPECIES DE LEI	MADEIRA	4,00	M³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOÃO FLORIANO DA SILVA - MASP: 10207371

MAXSANDRE GOMES DE MOURA - MASP:

Data de vistoria: 21/10/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/10/2020

Validade: 29/10/2023

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
CORTE/APROVEITAMENTO ÁRVORES ISOLADAS, VIVAS/MORTAS EM MEIO RURAL	Sirgas 2000	22K	662.651	7.795.059

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Autorização emitida conforme procedimento simplificado, prevista art. 3º, § 3º, do Decreto 47.749 de 11 novembro de 2019

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não acoberta o corte de espécies protegidas.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento

de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 29/10/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21007548** e o código CRC **CE27016C**.